



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 453/2019 de 30/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$11.773,45 (onze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
431 - 3.1.90.11.00.00	3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.593,46
432 - 3.1.90.13.00.00	3002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.179,99
Total Suplementação:		11.773,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 1000	11.773,45
Total da Receita:		11.773,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 30 de setembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito